



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

MANDATO 2021-2025

EDITAL N.º 04/2025

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA 04 DE JUNHO DE 2025

Eu, José Manuel Cal Gonçalves, Presidente da Assembleia de Freguesia de Arroios, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 14.º conjugado com o artigo 11.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, convoco a **ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS**, para se reunir em **SESSÃO ORDINÁRIA**, para ter lugar no **Lisboa Ginásio Clube**, sito na **Rua dos Anjos, 63, Lisboa**, no próximo **dia 04 de junho de 2025, às 21:00H**, sendo que não havendo quórum à hora designada, este órgão reúne-se em segunda convocatória às 21.30H, no mesmo local e com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Intervenção do público;
2. Período antes da Ordem do dia (PAOD);
3. Leitura, discussão e votação da ata n.º 24 referente à sessão realizada em 16 de abril de 2025;
4. Primeira Alteração Orçamental Modificativa de 2025 - integração do saldo de gerência de 2024 – e das Grandes Opções do Plano, do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos para 2025;
5. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia de Arroios (Lisboa) e respetiva avaliação;
6. Primeira Alteração do Mapa de Pessoal de 2025 da Freguesia de Arroios (Lisboa);



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARROIOS (LISBOA)

7. Informação escrita da Presidente referente ao período de abril e maio de 2025, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
8. Protocolo a celebrar entre a Freguesia de Arroios (Lisboa) e a Escola Secundária Camões para realização de atividades várias e atribuição de apoio financeiro no âmbito do Concurso Literário Camões e o Concurso Camões Creative Writing Contest da Escola Secundária Camões;
9. Alteração ao Contrato de Delegação de Competências n.º 5/UCT/DRJF/2023.

Informação complementar:

Dado a presente sessão ser difundida em direto através das redes sociais, torna-se necessário, para dar cumprimento ao Regulamento Geral de Proteção de dados (RGPD), a prévia inscrição, dos membros do público que pretendam intervir no momento destinado às intervenções do público, através do e-mail geral@afarroios.pt, indicando o nome completo, o assunto a tratar e o número de telefone de contacto, até 24 horas antes do início da realização da sessão.

Lisboa, 26 de maio de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,


José Manuel Cal Gonçalves